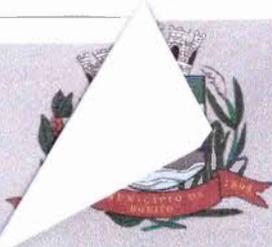


Bonito 1902 em 2024



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024.

Concede Título de Cidadão Bonitense ao Ilmº Sr.
Manoel Marques de Lima.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Bonitense ao Ilmº Sr. **Manoel Marques de Lima.**

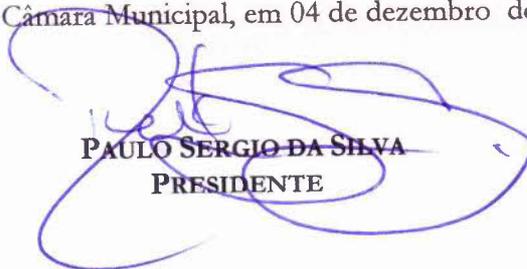
Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.



PAULO SERGIO DA SILVA
PRESIDENTE

